



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari – AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regido pela Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 4.342/2002, Lei Federal nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal Decreto nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 5808/2021-SEMSA-FMS-PMVJ – TOMADA DE PREÇO nº 001/2021-CPLCSO/SEMSA-FMS-PMVJ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Luís Fernando Borges da Silva, nomeado pelo Decreto nº 229/2021-GAB/PMVJ, referente ao Processo nº 5808/2021-FMS- SEMSA -PMVJ, TOMADA DE PREÇO nº 001/2021-CPLCSO/SEMSA-FMS-PMVJ, que trata de contratação de empresa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE 1 MINISTERIO DA SAÚDE NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência e Edital do TOMADA DE PREÇO nº 001/2021-CPLCSO/FMS-SEMSA -PMVJ, cuja CONSTRUTORA J&E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.058.1148/0001-01, com sede na AV. Pedro Ladislau nº 3121, bairro mina cidade vitória do Jari-Ap cep nº 68924-000, apresentou a proposta mais vantajosa, com um Valor Total Estimado a ser adjudicado de: **R\$ 719.595,19 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**

Jayrme Duarte de Freitas
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021-GAB/PMVJ

Vitória do Jari, AP, 14 de setembro de 2021.

JAYNNE DUARTE DE FREITAS
Decreto nº 005/2021
Secretaria de Saúde

Certifico que o presente documento foi publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari na presente data.

Vitória do Jari – AP / /

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-FMS/PMVJ
RUA PEDRO LADISLAU, Nº 1135, BAIRRO PRAINHA.
CNPJ: 12456167/0001-40
EMAIL: smsvitoriadojari@yahoo.com.br

